



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – SES/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, 128 – Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº. 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE, e a empresa MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, situada na Rua Sargento Ferreira, Bairro Ramos, Cidade Rio de Janeiro/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.804.114/0001-00, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por MARCELO NASCIMENTO ANDRADE, cédula de identidade nº 6445522, residente e domiciliado na Rua Manoel Canejo, nº 120, Cidade Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 021/2022, de comum acordo, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-08/001/006375/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui o objeto do presente instrumento a alteração quantitativa de acréscimo e supressão do Contrato nº 021/2022, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência (id. 37308054), com fundamento no inciso I do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO

LOTE 01 - MAGNA												
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	EFETIVO DIURNO 12X36			EFETIVO NOTURNO 12X36			EFETIVO DIARISTA 44H			VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
		Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		
HEER	20	6	R\$ 8.553,28	R\$ 51.319,68	4	R\$ 9.368,02	R\$ 37.472,08	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.791,76	R\$ 1.065.501,12
C.P.M	12	4	R\$ 8.553,28	R\$ 34.213,12	2	R\$ 9.368,02	R\$ 18.736,04	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.949,16	R\$ 635.389,92
ALMIR DUTTON	9	2	R\$ 8.553,28	R\$ 17.106,56	2	R\$ 9.368,02	R\$ 18.736,04	1	R\$ 4.523,09	R\$ 4.523,09	R\$ 40.365,69	R\$ 484.388,28
OBRA EM ANEXO AO IEC	8	2	R\$ 8.553,28	R\$ 17.106,56	2	R\$ 9.368,02	R\$ 18.736,04	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.842,60	R\$ 430.111,20
PAM COELHO NETO	8	2	R\$ 8.553,28	R\$ 17.106,56	2	R\$ 9.368,02	R\$ 18.736,04	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.842,60	R\$ 430.111,20
TOTAL	57	16	R\$ 42.766,40	R\$ 136.852,48	12	R\$ 46.840,10	R\$ 112.416,24	1	R\$ 4.523,09	R\$ 4.523,09	R\$ 253.791,81	R\$ 3.045.501,72

LOTE 02 - MAGNA												
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	EFETIVO DIURNO 12X36			EFETIVO NOTURNO 12X36			EFETIVO DIARISTA 44H			VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
		Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		
ANA NERY	8	2	R\$ 8.540,92	R\$ 17.081,84	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.789,12	R\$ 429.469,44
ARQ. GERAL	8	2	R\$ 8.540,92	R\$ 17.081,84	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.789,12	R\$ 429.469,44
IASERJ MARACANÃ	10	3	R\$ 8.540,92	R\$ 25.622,76	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.330,04	R\$ 531.960,48
PAM CAVALCANTE	8	2	R\$ 8.540,92	R\$ 17.081,84	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.789,12	R\$ 429.469,44
ETIS	4	1	R\$ 8.540,92	R\$ 8.540,92	1	R\$ 9.353,64	R\$ 9.353,64	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.894,56	R\$ 214.734,72
SES (NÍVEL CENTRAL)	5	0	R\$ 8.540,92	R\$ -	0	R\$ 9.353,64	R\$ -	5	R\$ 4.516,33	R\$ 22.581,65	R\$ 22.581,65	R\$ 270.979,80
TOTAL	43	10	R\$ 51.245,52	R\$ 85.409,20	9	R\$ 56.121,84	R\$ 84.182,76	5	R\$ 4.516,33	R\$ 22.581,65	R\$ 192.173,61	R\$ 2.306.083,32

LOTE 03 - MAGNA												
UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	EFETIVO DIURNO 12X36			EFETIVO NOTURNO 12X36			EFETIVO DIARISTA 44H			VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
		Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)		
RIO FARMES	15	4	R\$ 9.463,58	R\$ 37.854,32	3	R\$ 10.365,38	R\$ 31.096,14	1	R\$ 5.004,60	R\$ 5.004,60	R\$ 73.955,06	R\$ 887.460,72

LOTE 03 - MAGNA

RIO FARMES CAXIAS	8	2	R\$ 9.463,58	R\$ 18.927,16	2	R\$ 10.365,38	R\$ 20.730,76	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.657,92	R\$ 475.895,04
RIO FARMES NOVA IGUAÇU	8	2	R\$ 9.463,58	R\$ 18.927,16	2	R\$ 10.365,38	R\$ 20.730,76	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.657,92	R\$ 475.895,04
HCAMP	16	4	R\$ 9.463,58	R\$ 37.854,32	4	R\$ 10.365,38	R\$ 41.461,52	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.315,84	R\$ 951.790,08
HOSPITAL MODULAR	16	4	R\$ 9.463,58	R\$ 37.854,32	4	R\$ 10.365,38	R\$ 41.461,52	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.315,84	R\$ 951.790,08
TOTAL	63	16	R\$ 47.317,90	R\$ 151.417,28	15	R\$ 51.826,90	R\$ 155.480,70	1	R\$ 5.004,60	R\$ 5.004,60	R\$ 311.902,58	R\$ 3.742.830,96

VALOR MENSAL GLOBAL	R\$ 757.868,00
VALOR ANUAL GLOBAL	R\$ 9.094.416,00

VALOR DO 1º TERMO ADITIVO

LOTE 01 - MAGNA

UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	EFETIVO DIURNO 12X36		EFETIVO NOTURNO 12X36		EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL			
		Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)			Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)
HEER	20	6	R\$ 8.553,28	R\$ 51.319,68	4	R\$ 9.368,02	R\$ 37.472,08	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.791,76	R\$ 1.065.501,12
C.P.M	12	4	R\$ 8.553,28	R\$ 34.213,12	2	R\$ 9.368,02	R\$ 18.736,04	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.949,16	R\$ 635.389,92
ALMIR DUTTON	9	2	R\$ 8.553,28	R\$ 17.106,56	2	R\$ 9.368,02	R\$ 18.736,04	1	R\$ 4.523,09	R\$ 4.523,09	R\$ 40.365,69	R\$ 484.388,28
OBRA EM ANEXO AO IEC	0	0	R\$ 8.553,28	R\$ 0,00	0	R\$ 9.368,02	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAM COELHO NETO	8	2	R\$ 8.553,28	R\$ 17.106,56	2	R\$ 9.368,02	R\$ 18.736,04	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.842,60	R\$ 430.111,20
TOTAL	49	14	R\$ 42.766,40	R\$ 119.745,92	10	R\$ 46.840,10	R\$ 93.680,20	1	R\$ 4.523,09	R\$ 4.523,09	R\$ 217.949,21	R\$ 2.615.390,52

TOTAL DA SUPRESSÃO DO LOTE I A PARTIR DE 11/07/2022

UNIDADES	VALOR ANUAL ORIGINAL	DE 11/07/2022 A 11/04/2023 (9 MESES)	DE 12/04/2023 A 28/04/2023 (17 DIAS)	VALOR TOTAL A SUPRIMIR	VALOR ANUAL APÓS SUPRESSÃO
OBRA EM ANEXO AO IEC	R\$ 430.111,20	R\$ 322.583,40	R\$ 20.310,81	R\$ 342.894,21	R\$ 87.216,99

LOTE 02 - MAGNA

UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	EFETIVO DIURNO 12X36		EFETIVO NOTURNO 12X36		EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL			
		Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)			Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)
ANA NERY	8	2	R\$ 8.540,92	R\$ 17.081,84	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.789,12	R\$ 429.469,44
ARQ. GERAL	0	0	R\$ 8.540,92	R\$ 0,00	0	R\$ 9.353,64	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IASERJ MARACANÃ	10	3	R\$ 8.540,92	R\$ 25.622,76	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.330,04	R\$ 531.960,48
PAM CAVALCANTE	8	2	R\$ 8.540,92	R\$ 17.081,84	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.789,12	R\$ 429.469,44
ETIS	4	1	R\$ 8.540,92	R\$ 8.540,92	1	R\$ 9.353,64	R\$ 9.353,64	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.894,56	R\$ 214.734,72
SES (NÍVEL CENTRAL)	13	2	R\$ 8.540,92	R\$ 17.081,84	2	R\$ 9.353,64	R\$ 18.707,28	5	R\$ 4.516,33	R\$ 22.581,65	R\$ 58.370,77	R\$ 700.449,24
	10	2	R\$ 8.540,92	R\$ 17.081,84	3	R\$ 9.353,64	R\$ 28.060,92	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.142,76	R\$ 541.713,12
TOTAL	53	12	R\$ 59.786,44	R\$ 102.491,04	12	R\$ 65.475,48	R\$ 112.243,68	5	R\$ 4.516,33	R\$ 22.581,65	R\$ 237.316,37	R\$ 2.847.796,44

LOTE 03 - MAGNA

UNIDADES	TOTAL DE VIGILANTES P/ UNIDADE	EFETIVO DIURNO 12X36		EFETIVO NOTURNO 12X36		EFETIVO DIARISTA 44H		VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL			
		Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)	Nº DE POSTOS	VALOR UNIT. (POSTOS)	VALOR MENSAL (POSTOS)					
RIO FARMES	15	4	R\$ 9.463,58	R\$ 37.854,32	3	R\$ 10.365,38	R\$ 31.096,14	1	R\$ 5.004,60	R\$ 5.004,60	R\$ 73.955,06	R\$ 887.460,72

LOTE 03 - MAGNA

RIO FARMES CAXIAS	8	2	R\$ 9.463,58	R\$ 18.927,16	2	R\$ 10.365,38	R\$ 20.730,76	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.657,92	R\$ 475.895,04
RIO FARMES N. IGUAÇU	8	2	R\$ 9.463,58	R\$ 18.927,16	2	R\$ 10.365,38	R\$ 20.730,76	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.657,92	R\$ 475.895,04
HCAMP	16	4	R\$ 9.463,58	R\$ 37.854,32	4	R\$ 10.365,38	R\$ 41.461,52	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.315,84	R\$ 951.790,08
HOSPITAL MODULAR	0	0	R\$ 9.463,58	R\$ 0,00	0	R\$ 10.365,38	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	47	12	R\$ 47.317,90	R\$ 113.562,96	11	R\$ 51.826,90	R\$ 114.019,18	1	R\$ 5.004,60	R\$ 5.004,60	R\$ 232.586,74	R\$ 2.791.040,88

VALOR ANUAL ORIGINAL LOTE I	R\$ 3.045.501,72
VALOR ANUAL ORIGINAL LOTE II	R\$ 2.306.083,32
VALOR ANUAL ORIGINAL LOTE III	R\$ 3.742.830,96

VALOR DA SUPRESSÃO DO LOTE I (A CONTAR DE 11/07/2022)	R\$ 342.894,21
VALOR ANUAL DO ACRÉSCIMO DO LOTE II (A CONTAR DA PUB DO INSTRUMENTO - 29/04/2022)	R\$ 541.713,12
VALOR ANUAL DA SUPRESSÃO DO LOTE III (A CONTAR DA PUB DO INSTRUMENTO - 29/04/2022)	R\$ 951.790,08

PERCENTUAL DA SUPRESSÃO NO LOTE I	11,26%
PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO NO LOTE II	23,49%
PERCENTUAL DA SUPRESSÃO NO LOTE III	25,43%

VALOR MENSAL DO LOTE I APÓS SUPRESSÃO	R\$ 217.949,21
VALOR MENSAL DO LOTE II APÓS ACRÉSCIMO	R\$ 237.316,37
VALOR MENSAL DO LOTE III APÓS SUPRESSÃO	R\$ 232.586,74

VALOR TOTAL MENSAL APÓS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS	R\$ 687.852,32
VALOR TOTAL ANUAL APÓS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS	R\$ 8.341.444,83

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada, em atenção a solicitação da Coordenação de Serviços Gerais, através do Despacho de Encaminhamento de Processo SES/COOSG (35739855), com fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resultará:

- Na **supressão** de **11,26% (onze inteiros e vinte e seis centésimos por cento)**, a contar de **11/07/2022**, do valor total inicial atualizado do **Lote 1**, referente ao decréscimo no efetivo de 2 postos diurnos e 2 postos noturnos para a **OBRA EM ANEXO AO IEC**;
- No **acréscimo** de **23,49% (vinte e três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento)**, a contar da data da publicação do presente instrumento, do valor total inicial atualizado do **Lote 2**, referente à adição no efetivo da **SES NÍVEL CENTRAL** em 2 postos diurnos e 2 postos noturnos;
- Na **supressão** de **25,43% (vinte e cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento)**, a contar do início da vigência do **Contrato nº 021/2022**, do valor total inicial atualizado do **Lote 3**, referente à retirada da unidade **HOSPITAL MODULAR**, que passou a ser gerido por Organização Social de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PAGAMENTO):

A supressão e o acréscimo do presente instrumento resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE parar a quantia total anual de **R\$ 8.341.444,83 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, em parcelas mensais e sucessivas no valor mensal total de **R\$ 687.852,32 (seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2022**, assim classificadas:

Natureza das Despesas: 3390.39.23

Fonte de Recurso: 100 / 122 / 225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8341 / 2901.10.122.0002.2016 / 2961.10.303.0462.8328 / 2961.10.305.0468.2732 / 2961.10.128.0445.4695

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR DO CONTRATO):

Em razão da supressão firmada neste Termo Aditivo, correspondente a **R\$ 1.294.684,29 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, bem como do acréscimo de **R\$ 541.713,12 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e treze reais e doze centavos)**, totaliza o contrato o valor total anual de **R\$ 8.341.444,83 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

MARCELO NASCIMENTO ANDRADE

MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 23 agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NASCIMENTO ANDRADE**, Usuário Externo, em 29/08/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana**, Subsecretário, em 30/08/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **38328532** e o código CRC **63F42B2C**.

OBJETO: Retificação do valor global constante no 1º termo de apostilamento, prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/SEPOL/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação predial, com fornecimento de material e disponibilização de equipamentos apropriados ao objeto para atender as demandas das Unidades da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro (SEPOL), assim como a concessão do reajuste contratual.

VALOR: Da-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 5.123.249,52 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 213.468,73 (duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) (meses), a contar de 01/09/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-360068/000769/2020.

Id: 2420435

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 44/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 31499.939/0001-76.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, especificamente o item 06, para possibilitar os atendimentos dos internos custodiados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro - SEAP, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210069/000055/2021.

Id: 2420687

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 48/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.139.773/0001-68.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de software em regime de Fábrica de Software (FSW), por demanda, em regime contínuo, sem garantia de consumo mínimo, para atender o PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 230.750,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210115/000175/2022.

Id: 2420688

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 49/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.543.676/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Contagem de Ponto de Função de projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação em regime de Fábrica de Métrica (FM), por demanda, em regime contínuo, sem garantia de consumo mínimo, para atender o PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.682,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210115/000175/2022.

Id: 2420689

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº07/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SPACCOM MONITORAMENTO S/A., inscrita no CNPJ sob nº 09.070.101/0001-03.

OBJETO: Fica incluído o Convênio nº 902562/2020 e a Fonte de Recursos 212 (oriundos do FUNPEN).

PRAZO: Ficam inalterados os prazos e demais condições estabelecidas no contrato nº 07/2021.

VALOR: Ficam inalterados os valores estabelecidos no contrato nº 07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210067/000232/2020.

Id: 2420690

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 13/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Empresa REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA-EPP-CNPJ/MF sob nº 07.152.789/0001-45, para o item II.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de vestuários de cama e banho.

VALOR: R\$ 1.425,8371 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-21/099/001083/2019.

Id: 2420674

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 12/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Empresa FERANT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA-CNPJ/MF sob nº 28.288.019/0001-32, para o item II.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de vestuários de cama e banho.

VALOR: R\$ 2.438.100,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-21/099/001083/2019.

Id: 2420675

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 11/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Empresa KANARAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA-CNPJ/MF sob o nº 02.812.282/0001-57, para o item I.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de vestuários de cama e banho.

VALOR: R\$ 1.399.198,50 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-21/099/001083/2019.

Id: 2420676

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 014/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa YAXMUTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.251.094/0001-20.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de cadeados, relacionado ao ITEM 01, no VALOR de R\$ 415.165,66 (quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210036/000041/2021.

Id: 2420658

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 015/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.707.061/0001-40.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de cadeados, relacionado ao item 02.

VALOR: R\$ 76.351,50 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210036/000041/2021.

Id: 2420659

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 117/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa Brasimpex Distribuidora de Equipamentos de Segurança e Esportivos.

OBJETO: Aquisição de Balacava para a distribuição para todos os militares que tiram serviço operacional no CBMERJ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 2.964.998,40 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CAP BM QOC/06 DANIEL CAMPOS CORREIA, RG 37.897, ID 0042627222.

MEMBROS: 1º TEN BM QOC/15 ATILA DE SOUZA GARRIDO KAPPLER, RG 49.947, ID 0043419615, e 1º TEN BM QOC/16 VINICIUS DOS REIS DIAS, RG 53.334, ID 0050818660.

MEMBRO SUBSTITUTO: CAP BM QOC/08 MARLON ABREU DE SOUZA, RG 44.139, ID 0043416688.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/001091/2021.

Id: 2420503

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 113/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/001156/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ALLEANZA RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI.

OBJETO: compra de Materiais para Cirurgias Ortopédicas a fim de suprir as necessidades do Setor de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 12.704,45 (doze mil setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJOR BM QOS/Méd/02 FÁBIO MONTEIRO COSTA, RG 32407, ID Funcional 615230.

MEMBROS: CAPTÃO BM QOS/Méd/08 FÁBIANA VIEIRA DOS SANTOS, RG 41.594, ID Funcional 004339307, e 1º TENENTE BM QOS/Enf/08 DANIEL LOURENÇO SILVA, RG 42.106 - Id Funcional 004340294.

MEMBRO SUBSTITUTO: 1º SARGENTO BM Q06/Ax/00 MARCELO MACHADO FRANCO, RG 27006, Id Funcional 002593764.

Id: 2420503

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 113/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/001156/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ALLEANZA RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI.

OBJETO: compra de Materiais para Cirurgias Ortopédicas a fim de suprir as necessidades do Setor de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 12.704,45 (doze mil setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJOR BM QOS/Méd/02 FÁBIO MONTEIRO COSTA, RG 32407, ID Funcional 615230.

MEMBROS: CAPTÃO BM QOS/Méd/08 FÁBIANA VIEIRA DOS SANTOS, RG 41.594, ID Funcional 004339307, e 1º TENENTE BM QOS/Enf/08 DANIEL LOURENÇO SILVA, RG 42.106 - Id Funcional 004340294.

MEMBRO SUBSTITUTO: 1º SARGENTO BM Q06/Ax/00 MARCELO MACHADO FRANCO, RG 27006, Id Funcional 002593764.

Id: 2420503

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 27/2022.FUNDAMENTAMENTO: Pregão eletrônico nº 32/22.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa WJM Dental Ltda.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo instrumentais de cirurgia odontológicos.

VALOR UNITÁRIO: Valores unitários de R\$ 227,86 (duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) para o Lote 03; R\$ 204,61 (duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos) para o Lote 08 e R\$ 100,76 (cem reais e setenta e seis centavos) para o Lote 17.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial.DA ASSINATURA: 19/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-270132/000144/2020.

Id: 2420502

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 26/2022.FUNDAMENTAMENTO: Pregão Eletrônico nº 44/22 - Processo nº SEI-270132/000230/2020.PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de Consumo Odontológico de Ortodontia

VALOR UNITÁRIO: vencedora do Lote 03, com proposta nos seguintes valores unitários: R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos) - Item 3.1; R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos) - Item 3.2; R\$ 10,37 (dez reais e sete centavos) - Item 3.3; R\$ 23,19 (vinte e três reais e dezenove centavos) - Item 3.4; R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) - Item 3.5; R\$ 23,81 (vinte e três reais e oitenta e um centavos) - Item 3.6; R\$ 6,40 (seis reais e quarenta e quatro centavos) - Item 3.7; R\$ 23,81 (vinte e três reais e oitenta e um centavos) - Item 3.8; R\$ 22,99 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos) - Item 3.9; R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) - Item 3.10; R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) - Item 3.11; R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) - Item 3.12; R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos) - Item 3.13; R\$ 9,93 (nove reais e noventa e três centavos) - Item 3.14; R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial.DA ASSINATURA: 15/08/2022.

Id: 2420620

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº197-A/2022.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 27/12/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ANTIOTIICOS DO BRASIL LTDA (vencedora do item 1).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL e EPI-NEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML).

VALOR TOTAL: R\$ 105.990,00 (cento e cinco mil novecentos e noventa reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/001438/2022.

Id: 2420658

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº197-B/2022.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 27/12/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa APOTEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (vencedora dos itens 2 e 3).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL e EPI-NEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML).

VALOR TOTAL: R\$ 72.782,65 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/001438/2022.

Id: 2420658

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 197-C/2022.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 27/12/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa DROGAFONTE LTDA (vencedora do item 4).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (NOREPINEFRINA BITARTARATO 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 4 ML).

VALOR TOTAL: R\$ 247.473,40 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/001438/2022.

Id: 2420658

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 021/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 021/2022 para Supressão de 11,26% (onze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) no Lote 1 e 25,43% (vinte e cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento) no Lote 3, bem como o Acréscimo de 23,49% (vinte e três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) no Lote 2, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência (Id: 37308054).

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 3.841.444,83 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-08/001/006375/2019.

Id: 2420530

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 021/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 021/2022 para Supressão de 11,26% (onze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) no Lote 1 e 25,43% (vinte e cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento) no Lote 3, bem como o Acréscimo de 23,49% (vinte e três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) no Lote 2, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência (Id: 37308054).

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 3.841.444,83 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-08/001/006375/2019.

Id: 2420774

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.851/0001-15, sobre a instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo nº SEI-080001/024850/2021. Findado desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2420531

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DATA RIO, CNPJ nº 07.554.156/0001-63 da decisão de IMPROCEDÊNCIA a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde e pela extinção do processo apuratório nº SEI-080001/4768/2014 acerca da Gestão Operacionalização e Execução do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes.

Id: 2420531

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AV